Valinhos, 19 de outubro de 2022.

**Prezado Senhor**

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe a propositura em anexo, aprovada por unanimidade pelo plenário desta Casa de Leis em sessão do dia 18 de outubro de 2022, para ciência e devidos fins.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

**Franklin Duarte de Lima**

**Presidente**

**Anexo: Moção nº 208/2022 - Proc. leg. nº 5203/2022**

Autoria: Ver. Simone Aparecida Bellini Marcatto

Assunto: *Moção de Apelo ao Deputado Federal João Carlos Soares Gurgel para que os Guardas Civis Municipais sejam inseridos no Projeto de Lei nº 488/22, em tramitação no Congresso Nacional, o qual isenta os profissionais de segurança pública do pagamento do imposto de renda, bem como, da entrega da declaração anual.*

Exmo. Sr. Dep. Fed.

**JOÃO CARLOS SOARES GURGEL**

Câmara dos Deputados

Brasília/DF